

Atos Administrativos



Republica Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Barro Alto
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019-2020

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

Ação: 01.031.0001.1.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.00.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTO: Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO> Prestação de serviço técnico especializado, com vistas à elaboração de Parecer Jurídico à Câmara Municipal de Barro Alto acerca do tema relativo à contratação de assessoria administrativa, contábil e jurídica por procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com vistas a fundamentar a resposta à CIENTIFICAÇÃO / RELATÓRIO ANUAL (2019) expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), da lavra do Ilmo. Inspetor Regional Oscar Silva Neto.

CONTRATTADO: DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTÁRIA E DIREITO PÚBLICO

CNPJ/MF sob o nº. 19.535.546/0001-75,

VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

VIGENCIA: DE 17/08/2020 A 24/08/2020

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no mural da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Barro Alto/BA, 17 de agosto de 2020.

IRES ALVES FERREIRA MIRANDA

Responsável Pela Publicação

FONE: (74) 3629-1391 / FAX: (74) 3629-1394 – CNPJ. 16.445.744/0001-50
Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – CEP 44.895-00 – Barro Alto - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WZCU8PPX9UCX9ODQ1IGTA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Republica Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Barro Alto
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019-2020

RECONHEÇO, HOMOLOGO E RATIFICO com base no Art. 25, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019-2020**, para contratação direta com a **DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTÁRIA E DIREITO PÚBLICO – CNPJ: 19.535.546/0001-75**, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, nos termos do processo administrativo 022/2020.

Barro Alto/BA, 17 de agosto de 2020.

CRISIDALDO TITO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

FONE: (74) 3629-1391 / FAX: (74) 3629-1394 – CNPJ. 16.445.744/0001-50
Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – CEP 44.895-00 – Barro Alto - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WZCU8PPX9UCX9ODQ1IGTA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Republica Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Barro Alto
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATO 020-2020

ÓRGÃO: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

Ação: 01.031.0001.1.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.00.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTO: Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO> Prestação de serviço técnico especializado, com vistas à elaboração de Parecer Jurídico à Câmara Municipal de Barro Alto acerca do tema relativo à contratação de assessoria administrativa, contábil e jurídica por procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com vistas a fundamentar a resposta à CIENTIFICAÇÃO / RELATÓRIO ANUAL (2019) expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), da lavra do Ilmo. Inspetor Regional Oscar Silva Neto.

CONTRATTADO: DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTÁRIA E DIREITO PÚBLICO

CNPJ/MF sob o nº. 19.535.546/0001-75

VALOR: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

VIGENCIA: DE 17/08/2020 A 24/08/2020

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no mural da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Barro Alto/BA, 17 de agosto de 2020.

IREZ ALVES FERREIRA MIRANDA

Responsável Pela Publicação

FONE: (74) 3629-1391 / FAX: (74) 3629-1394 – CNPJ. 16.445.744/0001-50
Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – CEP 44.895-00 – Barro Alto - Bahia